

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016, PROCESSO Nº 152/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Antonio Bento nº 79, Loja 02, Vila Mathias, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 17.365.046/0001-07 e Inscrição Estadual nº 633.519.784.119, adjudicatária do Pregão Presencial nº 96/2016 para Registro de Preços nº 07/2017, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 14.201.783-8 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 098.200.918-61, residente e domiciliado na cidade de Santos-SP., à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues nº 129, Apto. 141, Bl. A, Vila Belmiro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições sequintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- **1.1.-** Constitui objeto da presente Ata, o **Aquisição de Materiais de Enfermagem em Geral**, para o **Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos** do **Edital nº 113/2016** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (Detalhamento completo na Ata de Registro de Preços)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	900	UN	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO 10 X 10 CM.	CURATEC	13,5000
326	100	UN	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO	CURATEC	56,0000
327	50	CX	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15 CM.	CURATEC	85,7043
329	100	UN	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10 CM.	CURATEC	8,9100
330	100	UN	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO 10 X 10 CM.	CURATEC	13,5000



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 113/2016** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 96/2016** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 16 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP DETENTORA

Testemunhas:		
RG nº:	 RG n⁰:	